



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DECENAL DE
DIREITOS HUMANOS DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 561/2017 e a Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, e a deliberação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia 07 de novembro de 2022.

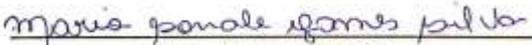
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Alcantil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Alcantil, 11 de novembro de 2022.


Presidente do CMDCA



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DE ALCANTIL - PB

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, definindo a Comissão organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Lei Municipal nº 226 de 30 de abril de 2015**, e nos termos da reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito, conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á, na Sede do SCFV, no dia 02 de dezembro de 2022, das 09h.

Art.3º - A IV Conferência terá como tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.."

Art.4º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá uma Comissão Coordenadora com os seguintes membros:

- Presidente do CMDCA
- Conselheiro(a) do CMDCA representando os setores
- Secretaria. Representante da Secretaria de Assistência Social



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

- Representante do Conselho Tutelar

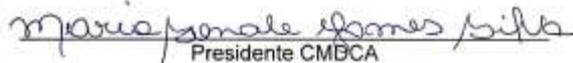
Art. 5º- Compete à Comissão Organizadora:

- Organizar e coordenar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;
- Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;
- Exercer outras atividades correlatas.
- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

Art. 6º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alcantil, 11 novembro 2022


Presidente CMBCA



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, 11 de novembro de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.